



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[www.arari.ma.gov.br/diario](http://www.arari.ma.gov.br/diario)

Ano XII • Número 107 • Arari, segunda-feira, 10 de junho de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	<b>1</b>
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
ERRATA CONCORRÊNCIA 003/2024.....	1
ERRATA CONCORRÊNCIA 004/2024.....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

**ERRATA CONCORRÊNCIA 003/2024** | ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 945547/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR. Comunica que, o Edital Município de Arari - MA, sofre as seguintes alterações: Onde se lê: " ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. Item 14.4.5.1 – O Atestado de capacidade técnica deverá apresentar as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, sendo permitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica profissional para sua comprovação de 50% (cinquenta por cento) conforme itens de relevância abaixo:

SERVIÇOS	ACERVO 50%
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	17601,37 m <sup>3</sup>
Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	33810,23 tkm
Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	31220 m <sup>2</sup>

Leia-se: " O Atestado de capacidade técnica deverá apresentar as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, sendo permitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica profissional para sua comprovação de 10% (cinquenta por cento) conforme itens de relevância abaixo:

SERVIÇOS	ACERVO 10%
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	4.850,63 m <sup>3</sup>
Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	24.353,32tkm
Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	6.664,8m <sup>2</sup>

ILKARLA SILVA CORRÊA - Responsável pela elaboração de Edital. | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 945545/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR. Comunica que, o Edital Município de Arari - MA, sofre as seguintes alterações: Onde se lê: " ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. Item 14.4.5.1 – O Atestado de capacidade técnica deverá apresentar as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, sendo permitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica profissional para sua comprovação de 50% (cinquenta por cento) conforme itens de relevância abaixo:

#### ERRATA CONCORRÊNCIA 004/2024

SERVIÇOS	ACERVO 50%
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	17601,37 m <sup>3</sup>
Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	33810,23 tkm
Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	31220 m <sup>2</sup>

Leia-se: " O Atestado de capacidade técnica deverá apresentar as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, sendo permitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica profissional para sua comprovação de 10% (cinquenta por cento) conforme itens de relevância abaixo:

SERVIÇOS	ACERVO 10%
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	4.973,95 m <sup>3</sup>
Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	24.027,33tkm
Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	6.837,20m <sup>2</sup>

ILKARLA SILVA CORRÊA - Responsável pela elaboração de Edital.

**EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO**  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**  
 Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
 Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM10405062024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Francisco Martins Pereira** Diretor de Departamento de Comunicação

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

**Gabrielle de Jesus Gama Bastos** Colaboradora

**Luccas Carvalho Prazeres** Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM10710062024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

